RESOLUÇÃO Nº 221/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio 393/2026-PDI entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso VI, do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.531.160-1;

Considerando o Parecer Técnico 104/2026 - DPC/PROPLAN/UNESPAR;

Considerando o Parecer nº 038/2026 - PROEC/UNESPAR;

Considerando o Parecer nº 115/2026 - PROJUR/UNESPAR;

Considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (20ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 30 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio 393/2026-PDI entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, com vistas à organização, realização e participação dos Encontros Anuais de Extensão Universitária (EAEX) ou eventos/encontros similares que acontecerão no Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)